



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## CIRCULAR DA LIGA METROPOLITANA DE TÊNIS DE MESA 2026

**Porto Velho/RO**  
**1ª Etapa**

04 e 05 de julho de 2026

*Republicada em 22/06/2026*



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

A Federação Rondoniense de Tênis de Mesa convida todos os interessados a participarem da **Liga Metropolitana de Tênis de Mesa 2026 – 1ª Etapa**, que será realizada nos dias **04 e 05 de julho de 2026**, na cidade de Porto Velho/RO, no Ginásio Poliesportivo Eduardo Lima e Silva – “DUDU”.

## Sumário

1) DA FICHA TÉCNICA	3
2) DO EVENTO	4
3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4) DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO	6
5) DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO	8
6) DA DISCIPLINA E PENALIDADES	8
7) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 1) DA FICHA TÉCNICA

**Organização:**

Federação Rondoniense de Tênis de Mesa

**Presidente:**

Jessé Tagino da Silva

**Vice-Presidente**

Lúcio Barbosa de Carvalho

**Diretor Financeiro**

Ian Diego Nunes de Mello Marques

**Diretor Técnico:**

Dalmon Barbosa de Carvalho

**Contato:**

frtm@live.com

**Coordenação:**

José Antônio Leal Lemos

**Árbitro Geral:**

Rames Fonseca

**Local do Evento:**

Ginásio Poliesportivo Eduardo Lima e Silva – “DUDU”

Rua Luiz Schulze, nº 5580-5586

Cohab – Porto Velho/RO



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 2) DO EVENTO

### Competições:

- a) Ranking Individual Olímpico Masculino e Feminino

### Cronograma do Evento:

Data	Item
20/06/2026	Início das inscrições
26/06/2026	Fim das inscrições
27/06/2026	Prazo para reclamação sobre inscrições
28/06/2026	Publicação dos grupos
29/06/2026	Prazo para reclamação sobre formação dos grupos
30/07/2026	Publicação final da programação dos jogos
04 a 05/07/2026	Realização da competição

### Equipamentos:

- a) Mesas: SANWEI 25 mm
- b) Bolas: Thibar\*\*\* 40+ ABS Plástico Branca
- c) Piso: PVC 4,5 mm vermelho

### Valores das Inscrições:

Individual Olímpico	01 Categoria	R\$ 45,00
Individual Olímpico	02 Categorias	R\$ 60,00



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação dos associados na Liga Metropolitana, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) A participação na Liga Metropolitana de Tênis de Mesa 2026 será restrita aos atletas vinculados a clubes, associações ou projetos filiados à Federação Rondoniense de Tênis de Mesa (FRTM) que possuam sede no Município de Porto Velho/RO;
- b) As inscrições dos atletas deverão ser realizadas exclusivamente pelo clube, por meio do website da CBTM, na página específica do evento;
- c) A responsabilidade pela correta inscrição de cada atleta em suas respectivas categorias é integralmente do clube, não sendo aceitas quaisquer contestações à organização do evento por erros ou omissões cometidos no processo de inscrição;
- d) O pagamento das taxas deverá ser efetuado através do sistema CBTM-Web, utilizando um dos meios disponíveis: boleto bancário, cartão de crédito ou PIX;
- e) Não será permitida a inscrição de entidades filiadas, ou de seus representantes, que estejam em situação irregular — jurídica, financeira ou administrativa — perante a CBTM ou suas filiadas;
- f) Atletas, dirigentes e técnicos inscritos pelas entidades filiadas deverão estar rigorosamente em dia com o pagamento da Taxa de Registro Anual (TRA), conforme estabelecido na Tabela de Taxas e Emolumentos vigente
- g) A participação dos atletas está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
  - g.1. Pagamento da TRA até três (3) dias antes do encerramento do prazo de inscrições no evento;
  - g.2. Quitação da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto, conforme os valores indicados nesta circular;
  - g.3. Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM ou de documento oficial de identidade com foto, sempre que solicitado;
- h) Não serão aceitas inscrições de atletas que:
  - h.1. Não tenham cadastro completo na CBTM;
  - h.2. Estejam fora do prazo estipulado;
  - h.3. Não tenham quitado a TRA do ano vigente;
  - h.4. Efetuarem pagamento da inscrição por meio diverso dos disponibilizados no sistema CBTM-Web.
- i) A participação de técnicos fica condicionada à:
  - i.1. Manutenção de situação cadastral atualizada perante a CBTM até a data da inscrição para o evento;
  - i.2. Pagamento da TRA até o limite de inscrição no evento;
  - i.3. Apresentação de Identificação emitido pelo Sistema CBTM- Web;
  - i.4. Apresentação de documento de identidade original oficial com foto, quando solicitado.



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 4) DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO EVENTO

- a) Os casos omissos nesta Circular serão regidos pelo Regulamento de Competições da CBTM 2026, disponível no site oficial da entidade e no calendário de eventos.
- b) A apresentação da carteira de associado da CBTM será obrigatória sempre que solicitada, devendo estar atualizada e devidamente preenchida, inclusive com foto, de acordo com a função exercida no evento, para todos os participantes.
- c) Os árbitros poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documento oficial de identificação com foto, original, por parte dos atletas.

### 4. 1. DAS CATEGORIAS

- a) A distribuição dos atletas nas categorias será feita com base na pontuação registrada no sistema CBTM-Web na data de encerramento das inscrições
- b) As categorias do Ranking Olímpico para as classes de base (Subs) serão organizadas em períodos alternados, possibilitando que o atleta se inscreva em até duas categorias diferentes, desde que estas não coincidam no mesmo período do dia. Portanto, é de inteira responsabilidade do atleta e/ou do clube verificar a programação oficial e garantir que as categorias escolhidas não se sobreponham.
- c) Para a formação de qualquer categoria, será exigido o número mínimo de três (3) atletas inscritos. Caso esse número não seja alcançado, os atletas serão remanejados para a categoria mais próxima, conforme os critérios a seguir:
  - c.1. Nas categorias "SUB", o remanejamento será da mais jovem para a de maior idade;
  - c.2. A categoria Sub-19, mesmo quando completa, poderá ter seus atletas remanejados para completar a categoria Sub-21;
  - c.3. Nas categorias Adultas e Master, o remanejamento ocorrerá da categoria de maior idade para a mais jovem;
  - c.4. Atletas das categorias "SUBS", inscritos em duas categorias adjacentes, sendo uma delas incompleta, serão transferidos para a próxima categoria disponível, a fim de evitar conflitos de horário nos jogos.
- d) Não será permitida a inscrição ou o remanejamento de atletas do gênero masculino em categorias femininas e vice-versa;
- e) A pontuação no Ranking e Rating Nacionais seguirá os critérios estabelecidos no regulamento da CBTM para eventos nacionais, sendo considerada a pontuação atualizada até a data-limite indicada no Cronograma do Evento para reclamação sobre inscrições e problemas de pagamento;
- f) A coordenação do torneio efetuará a correção da distribuição dos atletas entre as categorias, conforme a pontuação de Rating ou idade, em caso de inconsistências ou falhas no sistema CBTM;



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

- g) As solicitações de mudança de categoria deverão ser feitas pelo próprio atleta, exclusivamente por e-mail, para o endereço [frtm@live.com](mailto:frtm@live.com), até a data-limite estabelecida no Cronograma de Inscrições

## 4. 2. DOS GRUPOS

- a) Não haverá sorteio para a definição dos grupos. A formação será realizada automaticamente pelo sistema CBTM, com base na ordem de pontuação do ranking dos atletas. Em caso de empate no ranking, será considerada a pontuação do rating como critério de desempate. Persistindo o empate, o sistema realizará o sorteio do grupo. Não será permitida qualquer alteração na composição dos grupos, salvo por justificativa devidamente comprovada e aceita pela organização

## 4. 3. DOS JOGOS

- a) Todos os jogos serão disputados no formato de melhor de 5 sets, sendo vencedor aquele que conquistar 3 sets;
- b) É de inteira responsabilidade do atleta conferir a hora e mesa na página da competição. O atleta que não comparecer à respectiva mesa, será declarado perdedor sendo aplicado o resultado de WO (ausência), sendo concedida a vitória ao adversário, nos seguintes casos:
- b.1. **Na primeira rodada do dia**, por atraso superior a **10 minutos**;
  - b.2. **Nas rodadas subsequentes**, por atraso superior a **1 minuto**.
- c) Com exceção da primeira rodada do dia, os jogos poderão ser chamados com até **60 minutos de antecedência** em relação ao horário programado. Será aplicado o WO ao atleta que não comparecer à respectiva mesa após essa chamada antecipada. Os jogos também poderão ser antecipados com **mais de 60 minutos**, desde que ambos os atletas estejam presentes e concordem em realizar a partida.
- d) O atleta que perder por WO em razão de **ausência na partida** será **desclassificado** da respectiva categoria. No caso de fase de grupos, todos os seus resultados anteriores serão desconsiderados;
- e) Caso o atleta sofra uma contusão durante a partida, que o impeça de continuar, será aplicado o WO mas não será desclassificado e fará jus à premiação da categoria, desde que se trate de chave única, semifinal ou final;
- f) **Não será permitida a escolha ou troca de mesa por parte do atleta ou do clube**. A definição das mesas será divulgada ao final da programação de jogos, conforme cronograma desta Circular, podendo ser alterada pela organização para assegurar o bom andamento do torneio;

## 4. 4. DA PREMIAÇÃO

- Medalhas para campeão, vice-campeão e os dois terceiros colocados em cada categoria.



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

## 5) PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO

04/07 (SÁBADO)

10h às 20h

- Ranking Olímpico: Adulto e Masters
- Premiação

05/07 (DOMINGO)

8h às 16h

- Ranking Olímpico: Subs 07 a 21
- Premiação

**OBS.:** Em razão da realização de outras competições de Tênis de Mesa na cidade no dia **04/07**, poderá haver necessidade de adequação da grade de jogos. Eventuais solicitações deverão ser encaminhadas via WhatsApp para **José (69 9 8406-2645)** até o dia **02/07**. A coordenação buscará realizar a melhor conciliação possível, observando as necessidades apresentadas e a viabilidade da programação.

## 6) DISCIPLINA E PENALIDADES

- A postura de dirigentes e atletas deverá ser sempre exemplar, mesmo em situações adversas, contribuindo para a manutenção da disciplina e do bom espírito esportivo no Tênis de Mesa;
- A ausência do atleta na cerimônia de premiação, bem como sua presença **sem o uniforme oficial do clube** ou **com vestimenta/calçado inadequado**, resultará na impossibilidade de participação na premiação, com a consequente **desclassificação** na categoria e perda da pontuação conquistada para o atleta no ranking e para o clube na apuração do Troféu Eficiência;
  - Casos de ausência por **motivo de saúde** poderão ser justificados mediante apresentação de **atestado médico original**, ao Árbitro Geral do evento;
  - A ausência poderá ser justificada em casos de **viagem de retorno de atletas** de outras cidades, desde que haja atraso na programação do evento;
  - O atleta que se **contundir durante a competição** estará automaticamente dispensado da presença no pódio.
- Durante a cerimônia de premiação, **não será permitido** o porte de mochilas, bolsas



# FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA - FRTM

Fundação: 20/12/1984

- ou outros volumes. Nos casos previstos no item “b”, será autorizada a representação do atleta por terceiros na premiação;
- d) O atleta poderá ser desclassificado da competição também por **comportamento inadequado**, conforme avaliação da organização;
  - e) A competência para aplicar **desclassificação** é única e exclusiva do **Árbitro Geral**;
  - f) A responsabilidade pela **desistência do atleta** ou **solicitação de mudança de categoria** é do clube, devendo ser feita:
    - f.1. A desistência: **durante o período de inscrições**;
    - f.2. A mudança de categoria: **dentro do prazo definido no Cronograma do Evento**.
  - g) Será aplicada uma **multa de R\$ 50,00 por categoria** que o atleta participar da competição **sem o uniforme oficial do clube, com uniforme sem identificação do atleta ou do clube, ou, em desacordo com os padrões estabelecidos**. O atleta permanecerá com **cadastro inativo** até que a multa seja devidamente quitada

## 7) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Federação Rondoniense de Tênis de Mesa (FRTM) informa que não se responsabiliza por questões relacionadas à hospedagem, alimentação ou transporte dos atletas, incluindo traslados entre aeroporto, rodoviária, hotel e local de competição.

O compromisso da FRTM é exclusivamente com a **oferta das melhores condições técnicas e estruturais para a realização dos jogos**, cabendo aos **atletas, treinadores, responsáveis e clubes** a responsabilidade integral por todos os aspectos logísticos, como **hospedagem, alimentação e deslocamento**.

Ao efetuar a inscrição no evento, o **clube, atleta, responsável e/ou treinador declara estar ciente e assume total e irrestrita responsabilidade** por providenciar, com a devida antecedência, os meios adequados para garantir a participação do atleta nas condições descritas nesta Circular.